



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
 RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**, portador do CPF Nº 525.429.987-87 e Registro Geral Nº 328.828- ES, emitido em por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 04/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 18/02/2019, disponibilizado no D.J. de 22/02/2019 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 27/09/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº

		LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Matheus de Oliveira Faria	168.300.297-08	2ª Vara
Marceley Rodrigues Lulini	169.147.017-17	Contadoria
João Vitor Trintim de Araújo	190.470.077-27	1ª Vara
Ana Carolina Rigoni Lopes	164.361.147-00	Gabinete da 2ª Vara
Wilson Ferreira Gomes Júnior	182.808.357-76	1ª Vara
Luara Castro Lopes	192.974.577-03	Gabinete da 1ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Túlio José da Silva Carvalho	138.687.657-78	2ª Vara
Yhasmin Candido Morette	161.966.317-13	1ª Vara

Júlia de Oliveira Gomes Torres	150.950.257-28	1ª Vara
Joaci de Oliveira Lima Júnior	189.981.987-89	1ª Vara
Thifany Bento Casa Grande	166.631.697-00	Gabinete da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 04/10/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 005/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 005/2018, e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito de Mimoso do Sul/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 02/04/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**, **Usuário Externo**, em
03/04/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0380221** e o
código CRC **F68CC1D2**.

7000063-44.2019.8.08.0032

0380221v11

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Login

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 08 de Abril de 2020

Número da edição: 6131

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.
PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANGELO GUARÇONI JUNIOR.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários Matheus de Oliveira Faria, Marcelly Rodrigues Lulini, João Vitor Trintim de Araújo, Ana Carolina Rigoni Lopes, Wilson Ferrelra Gomes Júnior e Luara Castro Lopes e a Inclusão da cessão dos estagiários Túlio José da Silva Carvalho, Yhasmin Candido Morette, Júlia de Oliveira Gomes Torres, Joaci de Oliveira Lima Junior e Thifany Bento Casa Grande, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 03/04/2020, até dia 04/10/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018 e dos 1º e 2º Termo Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 07 de abril de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.